

matrícula

123.658

lota

01

São Paulo, 06 de julho de 1995

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 02, localizado no andar térreo do Bloco 01 ou EDIFÍCIO AMÉRICA, integrante do CONDOMÍNIO INTERCONTINENTAL, situado à ESTRADA DO JAGUARE número 1.482, 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 43,25m², área comum de 32,99m², (na qual já se acha incluída a área correspondente a uma vaga no estacionamento em local indeterminado), área total construída de 76,24m², e a fração ideal no terreno de 2,0833%.

CONTRIBUINTE: 159.208.0015/0 em maior área.

PROPRIETÁRIA: PAC - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Romão Gomes número 59, no Bairro de Butantã, inscrita no CGC/MF 50.332.287/0001-25.

REGISTRO ANTERIOR: R.5/48.245, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim
Maurício Gonçalves de Alvim

Av.1 em 6 de julho de 1995

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 13 de junho de 1.995, para constar que a proprietária, já qualificada, representada por André Gonzaga Aranha Campos, RG 6.094.088-SP, CPF 922.653.978/04, e Luiz Henrique Gonzaga, RG 5.629.316-SP, CPF 069.176.868/40, autorizou a abertura da presente matrícula.

- continua no verso -

matrícula

123.658

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado, Maurício Gonçalves de Alvim

Maurício Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo nº 243.170

Av.2 em 9 de Abril de 2001

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 29 de março de 2.001, para ficar constando que a proprietária PAC - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, teve sua razão social alterada para PAC - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, conforme prova o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social datado de 01 de outubro de 1.996, devidamente registrado na JUCESP sob número 205.678/96-8, em 20 de novembro de 1.996.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 338.229

Av.3 em 9 de Abril de 2001

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no R.4, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 159.208.0159-9, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 2.001.

- continua na ficha 2 -

matrícula

123.658

ficha

02

São Paulo,

9 de Abril de 2001

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

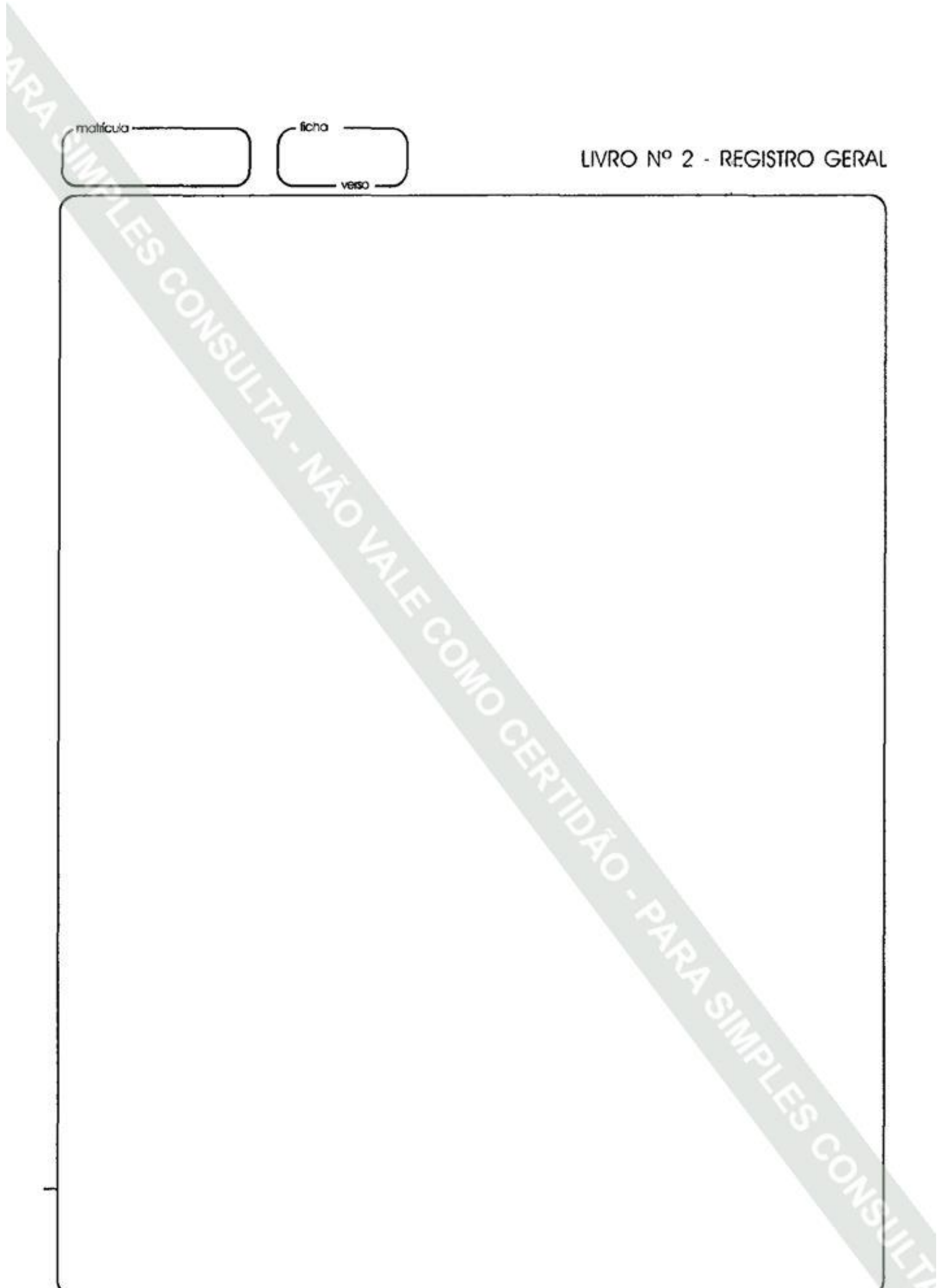
R.4 em 9 de Abril de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura datada de 14 de março de 2.001, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 1.939, folhas 365), a proprietária PAC PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, com sede nesta Capital, na Avenida Waldemar Ferreira, nº 440, representada por Mário Roberto dos Santos Amorim, RG 17.478.198-2-SP, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a CARMELINDA VIEIRA, brasileira, viúva, do lar, RG 12.207.581-SP e CPF 034.200.838-23, residente e domiciliada nesta Capital, na Estrada do Jaguaré, nº 1.482, apto 02, bloco 01, pelo valor de R\$31.997,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais). Consta declarado no título objeto deste registro, que a vendedora apresentou a Certidão Positiva de Débito com efeitos de negativa do INSS nº. 035832001-21003030, emitida em 24/01/2001, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 06/03/2001.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho PalmaMicrofilme – Protocolo nº 338.192



matrícula

ficha
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL